LEI Nº 3.093/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.244.0402.8.009 – Manutenção dos benefícios eventuais e emergenciais 3.3.90.39 – Outros serv. De Terc. – Pessoa Jurídica (DR 100 – Ficha 268) .....R$ 30.000,00

Total.....R$ 30.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.244.0402.8.009 – Manutenção dos benefícios eventuais e emergenciais 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. De distrib. gratuita (DR 100 – Ficha 267) .....R$ 30.000,00

Total.....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL